



*Câmara Municipal de Quatis*  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro  
Em 30 / 10 / 97  
*Daeha*  
Câmara Municipal de Quatis.  
Vanise Corrêa Rocha Florentino  
Diretora de Secretaria  
Mat. 04.004-97

RESOLUÇÃO Nº 004/97.

EMENTA: MODIFICA O ANEXO I, LETRA "B" DA RESOLUÇÃO Nº 016/93, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

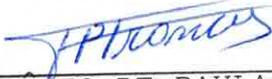
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica Modificado a denominação do Cargo Commissionado, Simbologia CC-2, de Contador, constante do Anexo I, Letra "B" da Resolução nº 016/93, de 16 de setembro de 1993, para **ENCARREGADO DE CONTABILIDADE E PESSOAL.**"

**Art. 2º** - Ficam acrescida as seguintes Atribuições e Responsabilidade do Cargo: Registro, Controle e demais atribuições relativas ao Quadro de Pessoal e pagamento dos Vereadores.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de outubro de 1997.

  
FRANCISCO ANTONIO DE PAULA FRANCO  
Presidente